Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1.977.

APOSENTA DEFINITIVAMENTE O MOTORISTA REF. 8, ZIR MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 733, e de conformidade com a Legislação em vigor, APOSENTA definitivamente o motorista desta Prefeitura, Sr. ZIR MARTINS, a partir de 11 do corrente mes e ano, percebendo na inatividade os vencimentos mensais de CR$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), mais 3 avanços no valor de CR$ 204,12 (duzentos e quatro cruzeiros e doze centavos), perfazendo um total de CR$ 1.564,92 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos),

Face o parecer da Consultoria Jurídica da Municipalidade, enquadra-se o mesmo no Art. 177, § 3º, da Lei Nº 1.751, de 22/02/1.952, respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 12 de abril de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.